

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 003/2013, de 15/02/2013**

O Diretor Geral em exercício do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral Setorial do CEAD/UDESC para organizar e operacionalizar as eleições para uma (01) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD, para um mandato de dois anos, vedada a reeleição, em conformidade com o Estatuto da UDESC, Regimento Geral da UDESC atendendo ao Edital nº 002/2013 CEAD/UDESC, ficando assim constituída:

- Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado – matrícula 362723-3-01 – Presidente;
- Téc. Univ. Bruna Oliveira Rodrigues Maia – matrícula 665077-5-01 - Secretária;
- Téc. Univ. Rosane Maria Mota – matrícula 367941-1-02;
- Prof. Rose Clér Estivalete Beche – matrícula 275913-6-04.

Art. 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2013.



Prof. Marcus Tomasi
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 003 do livro competente nº 012
Florianópolis – SC, 15/02/2013